



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/SUB-PE/2025
PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0000915-2 CONCORRÊNCIA Nº 001/SUB-PE/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de construção de galeria de águas pluviais em via pública, situada à rua Londrina, altura do nº 236, até a rua Cel. Meireles com rua Oldhan - Vila Londrina, São Paulo - SP.

Aos dezessete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **BORGE ENGRENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.474.454/0001-89, com sede à Rua Pangauá, nº847, Vila Ré, CEP 03665-010, São Paulo-SP, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO ALVES BORGES**, portador do CPF nº 2XX.XXX.XXX-X0 e do RG. nº 3X.XXX.XXX-3 doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 148103174 do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica **ACRESCIDO** de 20,0038% o objeto, conforme especificado em SEI 143178802, sendo esse acréscimo correspondente ao aumento total de R\$ 251.647,37 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA II: Foram emitidas as notas de empenho nº 163857 e nº 163863/2025, totalizando o montante de R\$ 251.647,37 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) onerando a dotação orçamentária 61.10.15.451.3022.1170.44903900 00.1.500.9005.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

JOSE ROBERTO ALVES BORGES
Borge Engenharia e serviços Ltda

TESTEMUNHAS: *Natalie e Santos*
734.653.1

Dudu Ramírez D. Roh
RE 733.968-2